

EDITAL Nº. 03/2025

Barra do Corda-MA, 17 de JUNHO de 2025.

Edital de Transferência Externa 2025/2 para os cursos de Administração, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Fisioterapia, Psicologia e Serviço Social da Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense (UNICENTROMA)

Edital de oferta de vagas remanescentes em Curso de Graduação Presencial, por meio de seleção e ingresso para os cursos de **Administração, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Fisioterapia, Psicologia e Serviço Social**, para ingresso no período letivo de 2025/2.

DO CANDIDATO:

1. É qualificado a inscrever-se para este Processo Seletivo o candidato que ingressou em curso de Instituição de Ensino Superior Nacional, autorizado pelo MEC, devendo comprovar regularidade acadêmica.
2. Poderão participar do processo seletivo, os candidatos devidamente matriculados a partir do segundo semestre de 2023 e também poderão participar candidatos com o Trancamento de Matrícula no curso por até 2 anos, ou seja, candidatos trancados a partir do 1º semestre de 2023.

DAS CONDIÇÕES:

1. Os candidatos deverão ter cursado, todo o 1º período/semestre do curso, para poder se candidatar as vagas deste edital.
2. O candidato ficará sujeito à adequação de currículo e adaptação de unidades curriculares/unidades de aprendizagem, conforme Projeto Pedagógico, nos termos da legislação vigente e das normas internas para aproveitamento de estudos.
3. Só serão aceitos documentos entregues presencialmente.
4. As transferências serão recebidas até dia 15 de agosto de 2025.

DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR:

1. Atestado de Regularidade Acadêmica;
2. Histórico Escolar;
3. Situação ENADE;
4. Plano de ensino/ementa das disciplinas cursadas;
5. Documento de reconhecimento/autorização do curso e da Instituição;
6. Nada consta do setor Financeiro e Biblioteca da Instituição.



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A data do início das aulas será dia 04 de agosto de 2025.
2. Os casos omissos relativos à realização do Processo de Transferência Externa, bem como dele decorrentes, serão analisados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (COPESE), que encaminhará o parecer à Diretora Geral, à qual caberá a decisão final.

Rosária Silva Ribeiro
Direção Geral

Assíria Medeiros Azevedo Ferreira
Presidente da COPESE

